



## Freguesia de Tadim

### Edital

2023/1

### CONSULTA PÚBLICA DE VÁRIOS PROJETOS DE REGULAMENTOS

ROLANDO MANUEL DE OLIVEIRA VILAÇA, PRESIDENTE DA FREGUESIA DE TADIM

**FAZ-SE SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, se submete a consulta pública os seguinte Projetos de Regulamentos:

- a) Projeto do Regulamento Geral de Taxas e Licenças;
- b) Projeto do Regulamento de Incentivo à Natalidade;
- c) Projeto do Regulamento do Cemitério e Casa Mortuária;
- d) Projeto do Regulamento de CAF / AAAF;
- e) Projeto do Regulamento Interno de Cadastro e Inventário.

**MAIS TORNA PÚBLICO** que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto do Regulamento na 2ª série do Diário da República e disponibilizados nas instalações da Junta de Freguesia e no site da entidade em: <https://www.jf-tadim.pt/>

As sugestões deverão conter os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA e ser apresentadas por escrito, de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dentro do período atrás mencionado, a remeter: em mão nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. Guilherme Braga da Cruz 2, 4705 671 Tadim – Braga.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser publicado nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.

Tadim, 21 de janeiro de 2023  
Presidente,

(Rolando Manuel de Oliveira Vilaça)